

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 01/2013.

PROCESSO Nº 40693/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ronaldo da Conceição Souza.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo nº 40693/2012 que passa a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição. Clausula Segunda : As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ronaldo da Conceição Souza.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 02/2013.

PROCESSO Nº 40693/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mário Soares Rodrigues.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de março de 2018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo nº 40693/2012 que passa a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição. Clausula Segunda : As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Mário Soares Rodrigues.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 03/2013.

PROCESSO Nº 40693/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosenil Iris de Souza.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de março de 2018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo nº 40693/2012 que passa a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição. Clausula Segunda : As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosenil Iris de Souza.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d1150f8f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>